

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

TERMO

SEI nº 0004753-26.2019.6.13.8000 Contrato nº 48/19 - TREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Morais, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Flávio Ribeiro Notini de Freitas, conforme art. 10, inciso IV, da Portaria nº 209/2020 da Presidência, publicada no DJE de 05/10/2020, promove o apostilamento ao contrato de locação em epígrafe, celebrado com EF IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 13.125.525/0001-03, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº 48/19, decorrente da aplicação do índice de reajuste de 1,877490 %, de acordo com a variação do IPCA/IBGE.

Parágrafo Único: O valor mensal da locação fica alterado de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) para R\$16.300,40 (dezesseis mil e trezentos reais e quarenta centavos) a partir de 17 (dezessete) de junho de 2020 (dois mil e vinte).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 14.419,20 (quatorze mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.39.10 - Locação de Imóveis; Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral; Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031; LOA: 13.978/2020; Unidade Orçamentária: 14.113.

As despesas para os próximos exercícios correrão à conta das dotações orçamentárias definidas em leis específicas para aqueles exercícios.

Foi emitida Nota de Empenho nº 2020NE003343, em Parágrafo Único: 04/12/2020, para atender às despesas deste instrumento neste exercício e serão emitidas Notas de Empenho para os exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 55, III, da Lei 8.666/93, arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS Flávio Ribeiro Notini de Freitas Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por FLÁVIO RIBEIRO NOTINI DE FREITAS, Secretário(a), em 09/12/2020, às 15:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador externo.php?

<u>acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **1216173** e o código CRC **C3A71B1C**.

0004753-26.2019.6.13.8000 1216173v1